



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI 030/13

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 357.328,01."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 357.328,01 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo), para cobrir despesas com o pagamento de obrigações contratuais da Secretaria Municipal de Saúde), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.8-166	Despesas de Gestão Anterior		
8430 – 3390.92.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	40.145,00
8440 – 3390.92.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	317.183,01
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			357.328,01

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Superávit financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 357.328,01 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013 fica incluída a ação no programa constante da Lei Municipal nº 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Lei 1918 de 30/07/2012 - Lei das Diretrizes Orçamentárias, conforme demonstrativo:

Órgão	12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa	1001 – SAÚDE PARA TODOS		
Código	Tipo	Descrição da Ação	

8



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

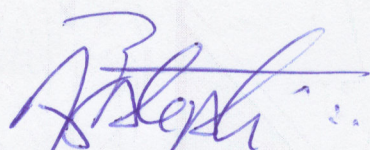
ESTADO DO PARANÁ

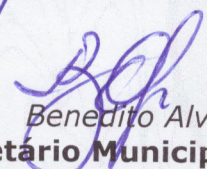
PODER EXECUTIVO

022	Despesa da Gestão Anterior	Despesas de Gestão Anterior			
		2010	2011	2012	2013
	Ordinário Livre	0,0	0,00	0,00	357.328,01
	TOTAL DA AÇÃO				357.328,01

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de junho de 2013.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças


Luiz Carlos Gibson
Prefeito